

PORTARIA Nº 5322/2021

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº **1104/2015** de **08/12/2015**.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **SÉRGIO JOAQUIM CAVALLI**, portador do RG:**5.700.921-7**, nomeado através do Decreto nº **2636/2011** de **04/04/2011**, função “**Artífice**”, gratificação de **15%** (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.**111** da Lei em epígrafe.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO